

LEI Nº 1.522

Data: 18 de abril de 2.013.

Súmula: Denomina de “**Dr. BEZEDE NUNES NASSIF JÚNIOR**” o calçamento construído na Travessa Avelino A. Vieira, no bairro Brejatuba, nesta cidade. (Projeto de Lei nº 513 da Câmara Municipal de Vereadores - Vereador Sérgio Alves Braga)

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Dr. BEZEDE NUNES NASSIF JÚNIOR**” o calçamento construído na Travessa Avelino A. Vieira, bairro Brejatuba, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

